

TERMO ADITIVO N.º 13/2022**CONTRATO DE GESTÃO N.º 205/2021-PJ**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 7781/2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pela sua presidente, **SRA. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**, portadora do RG n.º 11.909.873 e CPF n.º 032.797.338-20, com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão n.º 205/2020-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 29/07/2021, resolvem celebrar o **3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 205/2021-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ADITAR o Plano Operativo do Contrato de Gestão em R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) para as ações da Rede de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2022, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

Fonte	DOTAÇÃO
Municipal	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.01
Municipal	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.01



E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 18 de janeiro de 2022.

[Handwritten Signature]
MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

[Handwritten Signature]
FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: REGINA MAURA ZETONE GRESPAN

TESTEMUNHAS:

1)- *[Handwritten Signature]*
RG 16 703141 7

2)- *[Handwritten Signature]*
RG 22-027-0260